



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 36321350

CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - LAGO DOS RODRIGUES-MA

Proc. 150601/2015

FLS. 02

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 150601/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

Ilmo. Sr. Secretário de Administração

Considerando os entraves burocráticos administrativos inerentes às fases de medição, pagamento, etc., que acusaram a diminuição do ritmo das obras temos, agora, a necessidade de prorrogação da vigência do contrato celebrado com a empresa **CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA – ME. CNPJ: 02.984.702/0001-82**, nos autos da TP nº 008/2015, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, que será suficiente para a conclusão dos serviços.

Considerando ainda que o Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, dispõe sobre a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

ENTENDEMOS necessária a prorrogação do Primeiro (1º) Termo Aditivo ao contrato celebrado com **CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA – ME. CNPJ: 02.984.702/0001-82**, nos autos da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015, o qual tem vigência do primeiro termo aditivo a partir de 15 de Janeiro de 2016 a 12 de Julho de 2016, pelo período de 180 dias, pelo valor dos serviços inicialmente contratados, Valor R\$ 489.912,74 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e doze reais e setenta e quatro centavos).

Assim sendo, antes da realização do terceiro termo aditivo pretendido, remeta-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer sobre a possibilidade da prorrogação da vigência do contrato.

Comunique-se ao contratado sobre o aditivo pretendido, para que ofereça manifestação se concorda com o aditivo em questão.

Lago dos Rodrigues – MA. 04 de Julho de 2016.

Valdemar Sousa Araujo
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 36321350
CNPJ: 01.612.541/0001-33

MPL - LAGO DOS RODRIGUES - MA
Proc. 150601/2015
FLS. 02

PROCESSO N. 150601/2015

TOMADA DE PREÇOS 008/2015

DESPACHO

Diante da solicitação de termo aditivo, encaminhamos os autos a essa Assessoria Jurídica para emissão de Parecer.

Lago dos Rodrigues - MA, 04 de Julho de 2016.

Fernando Rodrigues Ferreira
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 36321350

CNPJ: 01.612.541/0001-33

PROL - LAGO DOS RODRIGUES
Proc. 150601/130 15
FL. 03

PROCESSO N. 150601/2015

TOMADA DE PREÇOS N. 008/2015

TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PRORROGAÇÃO DE CONTRATO. ADITIVO DE PRAZO. POSSIBILIDADE. LEI 8.666/93. ART. 57, §1º, III, §3º.

RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Assessoria Jurídica consulta formulada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, indagando sobre a possibilidade da prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado nos autos da Tomada de Preços n. 008/2015, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Obras de Engenharia para Recapeamento Asfáltica em (A. A. U. Q.) na sede do Município de Lago dos Rodrigues – Maranhão, de acordo com o Contrato de Repasse nº 802959/2014 MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA.

Consta da consulta que as obras não serão concluídas no prazo inicial dada à diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração, que percebeu que o prazo antes concedido não permitiria a realização dos serviços com a qualidade que se espera, de forma que a aceleração dos serviços implicaria em baixa qualidade da obra.

ENTENDEMOS necessária a prorrogação do Primeiro (1º) Termo Aditivo ao contrato celebrado com **CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA – ME. CNPJ: 02.984.702/0001-82**, nos autos da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015, o qual tem vigência do primeiro termo aditivo a partir de 15 de Janeiro de 2016 a 12 de Julho de 2016, pelo período de 180 dias, pelo valor dos serviços inicialmente contratados, Valor R\$ 489.912,74 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e doze reais e setenta e quatro centavos).

Diante disso, entende o gestor municipal ser necessária a prorrogação da vigência do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Assim relatada a questão, passamos a opinar.

OPINIÃO

O contrato em questão pode ser prorrogado, a teor da previsão contida no artigo 57, §1º, III, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 36321350

CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - LAGO DOS RODRIGUES

Proc. 150601 120 15

Fls. 04

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

A teor do que consta da solicitação do Prefeito, resta devidamente justificada a prorrogação pretendida, atendendo-se, com isso, o §2º do supracitado artigo que assim dispõe:

Art. 57. [...]

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

CONCLUSÃO

Mediante o exposto, esta Assessoria Jurídica inclina-se pela possibilidade de prorrogação da vigência do contrato celebrado nos autos da TP nº 008/2015.

É a informação, *sub censura*.

Lago dos Rodrigues – MA., 05 de Julho de 2016.

Antonio Augusto Sousa
OAB/MA 4847
Assessor Jurídico



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 36321350

CNPJ: 01.612.541/0001-33

PL - LAGO DOS RODRIGUES
Ass. 150602 120 15
R.B. 05
Rub.

À EMPRESA: CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

CNPJ: 02.984.702/0001-82

Situada na Rua Francisco Sá nº 94, Centro - Pedreiras - Maranhão.

Solicitamos o comparecimento do representante legal dessa empresa na Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues para tratarmos sobre o aditivo da vigência do contrato celebrado nos autos da TP 008/2015, oportunidade em que essa empresa deverá se manifestar se concorda com o aditivo no prazo pretendido de 180 (cento e oitenta) corridos.

Lago dos Rodrigues - MA., 06 de Julho de 2016.

Fernando Rodrigues Ferreira
Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Recebi a notificação em 26/07/2016

Concordo com a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo contido nesta notificação.

Não concordo com a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo contido nesta notificação.

Assinatura:

CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
CNPJ: 02.984.702/0001-82



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 36321350
CNPJ: 01.612.541/0001-33

PROC. 150601/2015
FLS. 06
Sub. [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS N. 008/2015
PROCESSION. 150601/2015

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

DECISÃO

A necessidade da prorrogação da vigência do contrato resta devidamente justificada;

O Parecer Jurídico é pela possibilidade da prorrogação;

A empresa contratada concorda com a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo pretendido de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Assim sendo, decidimos, com base no artigo 57, §1º, III, pela prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos celebrado com a empresa: **CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA – ME. CNPJ: 02.984.702/0001-82**, nos autos da TP nº 008/2015.

Registre-se.

Comunique-se.

Publique-se.

Lago dos Rodrigues – MA., 07 de Julho de 2016.


Valdemar Sousa Araujo
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

150601 15
07

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 00815060122072015

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

O Município de Lago dos Rodrigues, através da Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.541/0001-33, com sede na Rua 08 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, neste ato representado por Valdemar Sousa Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 75996697 SSP/MA. CPF nº 452.372.711-20, na qualidade de Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA – ME. CNPJ: 02.984.702/0001-82**, Situada na Rua Francisco Sá nº 94, Centro – Pedreiras – Maranhão, neste ato representado pelo Sr. Paul Getty Sousa Nascimento, CPF nº 376.435.333-34, e C. I. Nº 51820796-0 – SSP-MA. E do CPF nº 124.608.183-00, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Obras de Engenharia para Recapeamento Asfáltica em (A. A. U. Q.) na sede do Município de Lago dos Rodrigues – Maranhão, de acordo com o Contrato de Repasse nº 802959/2014 MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA.

a) - O presente Termo Aditivo altera as cláusulas sétima e oitava do contrato original dos serviços de engenharia, que passa a ter a seguinte redação: Prorrogar vigência do contrato de nº 00815060122072015, da TP de nº 008/2015;

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

O prazo de execução dos serviços é de no máximo 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data da celebração do contrato nos termos do Art. 57, §1º, III, 65, II § 8º da Lei nº 8.666/93, passando a valer de 08 de Julho de 2016 a 03 de Janeiro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias corridos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Lago dos Rodrigues-MA
Valdemar Sousa Araújo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES


CNPJ - 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 - 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

CPL - LAGO DOS RODRIGUES-MA
Proc. 150601 15
Fls. 08

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

LAGO DOS RODRIGUES - MA. 08 de Julho de 2016.


PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA.
CNPJ: 01.612.541/0001-33
CONTRATANTE


CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 02.984.702/0001-82
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1) Loquias Jesus da Raimundo Arruda Queiroz CPF 237 390 883-20
- 2) Uagner da Silva Lima CPF 054-953-813-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ - 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 - 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

CPL - LAGO DOS RODRIGUES-MA

Proc. 150601/2015

FLS. 09

Sub. 

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00815060122072015

Espécie: **Segundo (2º)** Termo Aditivo ao contrato nº 00815060122072015, processo nº 150601/2015, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e a Empresa **CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA - ME. CNPJ: 02.984.702/0001-82,** **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato nº 00815060122072015, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL:** Art. 57, §1º, III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Valor: R\$ 489.912,74 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e doze reais e setenta e quatro centavos), **Vigência:** de 08 de Julho de 2016 a 03 de Janeiro de 2017. Valdemar Sousa Araújo, Prefeito Municipal, CPF nº 452.372.771-20, pela Contratante e o Sr. Paul Getty Sousa Nascimento, CPF nº 376.435.333-34, e C. I. Nº 51820796-0 - SSP-MA., e do CPF nº 124.608.183-00, pela contratada data da assinatura 08 de Julho de 2016.



Mun. L. dos Rodrigues-MA
Valdemar Sousa Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

CPL - LAGO DOS RODRIGUES-MA
Proc. 150601/2015
FLS. 10
Rub.

ORDEM DE SERVIÇO

À

CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA – ME.
CNPJ: 02.984.702/0001-82

Situada na Rua Francisco Sá nº 94, Centro – Pedreiras – Maranhão

Prezado Senhor,

Pela presente **Ordem de Serviços**, autorizo Vossa Senhoria executar os serviços objeto do processo licitatório nº 150601/2015, da modalidade de **Tomada de Preços nº 008/2015**, a saber, execução dos serviços de Obras de Engenharia para Recapeamento Asfáltica em (A. A. U. Q.) na sede do Município de Lago dos Rodrigues – Maranhão, de acordo com o Contrato de Repasse nº 802959/2014 MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA. conforme Anexo II, especificações da obra, orçamento com respectivos quantitativos e conforme contrato e proposta apresentada, cuja V.Sa. foi a Licitante vencedora.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, em 08 de Julho de 2016.

Valdemar Sousa Araújo
Prefeito Municipal

Recebido em 08.07.2016



Município de Lago dos Rodrigues

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO IV LAGO DOS RODRIGUES, DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, SEXTA - FEIRA, 08 DE JULHO DE 2016 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Pagina01/01

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00815060122072015

Espécie: Segundo (2º) Termo Aditivo ao contrato nº 00815060122072015, processo nº 150601/2015, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e a Empresa CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA – ME. CNPJ: 02.984.702/0001-82, OBJETO: prorrogar o prazo do contrato nº 00815060122072015, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato BASE LEGAL: Art. 57, §1º, III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Valor: R\$ 489.912,74 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e doze reais e setenta e quatro centavos), Vigência: de 08 de Julho de 2016 a 03 de Janeiro de 2017. Valdemar Sousa Araújo, Prefeito Municipal, CPF nº 452.372.771-20, pela Contratante e o Sr. Paul Getty Sousa Nascimento, CPF nº 376.435.333-34, e C. I. Nº 51820796-0 – SSP-MA, e do CPF nº 124.608.183-00, pela contratada data da assinatura 08 de Julho de 2016.

CPM	LAGO DOS RODRIGUES - MA
Proc.	150601 120 15
FLS.	LL
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO

Av. 1º de maio, centro
Cep - 65712-000 - Lago dos
Rodrigues - MA
site
www.lagodosrodrigues.ma.gov.br

Valdemar Sousa Araújo
Prefeito

Fernando Rodrigues Ferreira
Secretário de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCO 011/2012. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia e a empresa TERRAMATA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº CCO 011/2012, referente à execução das obras de construção de 04 (quatro) creches proinfância tipo B, na Cidade de Açailândia. DA PRORROGAÇÃO: O contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de Dezembro de 2013. BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0023.1.027; 4.4.90.51.00. SIGNATÁRIOS: Gleide Lima Santos, Prefeita Municipal, CPF nº 499.615.193-53, pela CONTRATANTE e o Sr. Ricardo Barroso Del Castillo, CPF nº 416.766.703-78, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2015.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCO 011/2012. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia e a empresa TERRAMATA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº CCO 011/2012, referente à execução das obras de construção de 04 (quatro) creches proinfância tipo B, na Cidade de Açailândia. DA PRORROGAÇÃO: O contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de Julho de 2014. BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0023.1.027; 4.4.90.51.00. SIGNATÁRIOS: Gleide Lima Santos, Prefeita Municipal, CPF nº 499.615.193-53, pela CONTRATANTE e o Sr. Ricardo Barroso Del Castillo, CPF nº 416.766.703-78, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2014.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCO 011/2012. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia e a empresa TERRAMATA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº CCO 011/2012, referente à execução das obras de construção de 04 (quatro) creches proinfância tipo B, na Cidade de Açailândia. DA PRORROGAÇÃO: O contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de Janeiro de 2015. BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0023.1.027; 4.4.90.51.00. SIGNATÁRIOS: Gleide Lima Santos, Prefeita Municipal, CPF nº 499.615.193-53, pela CONTRATANTE e o Sr. Ricardo Barroso Del Castillo, CPF nº 416.766.703-78, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2014.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCO 011/2012. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia e a empresa TERRAMATA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº CCO 011/2012, referente à execução das obras de construção de 04 (quatro) creches proinfância tipo B, na Cidade de Açailândia. DA PRORROGAÇÃO: O contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07 de Julho de 2015. BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0023.1.027; 4.4.90.51.00. SIGNATÁRIOS: Gleide Lima Santos, Prefeita Municipal, CPF nº 499.615.193-53, pela CONTRATANTE e o Sr. Ricardo Barroso Del Castillo, CPF nº 416.766.703-78, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 137/2016. ORIGEM: PP 010/2015 - ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA. CONTRATADO: M. J. S. MACHADO-ME. OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar. VALOR TOTAL: R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 02.12 - Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0016.2.046.0000 - Manutenção de encargos - Ensino Fundamental 40% - 4.4.90.52.42 - Equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: 28 de Julho de 2016 e 31 de Dezembro de 2016. Chapadina/MA, 28 de Junho de 2016. Maria Coelho Pimentel Gomes/Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 439/2016-SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. **CONTRATADA:** J. H. B DA SILVA. **OBJETO:** contratação de empresa prestadora de serviços de locação de palco e sonorização incluindo montagem, utilização e desmontagem destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em conformidade com o Pregão Presencial nº 02/2016-CPL Vigência: 04/08/2016 à 04/08/2017. VALOR: R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.001.12.361.0041.2437 - Manut. e Desenv. das Atividades e Projetos Pedagógicos SEMED - Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 2772 - 00-RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL - MDE. Signatários: pelo Contratante, Marinalva da Silva Ferreira e pelo Contratado - JOSÉ HENRIQUE BARROS DA SILVA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/natnet/ckickbde.html>, pelo código 00032016082300168

rinalva da Silva Ferreira e pelo Contratado - JOSÉ HENRIQUE BARROS DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 440/2016-SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. **CONTRATADA:** R. C. AVELINO SINTONIA. **OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de palco, incluindo montagem, utilização e desmontagem destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED em conformidade com o Pregão Presencial nº 02/2016-CPL. Vigência: 04/08/2016 à 04/08/2017. VALOR: R\$ 6.125,00 (seis mil, cento e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.001.12.361.0041.2437 - Manut. e Desenv. das Atividades e Projetos Pedagógicos SEMED - Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 2772 - 00-RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL - MDE. Signatários: pelo Contratante, Marinalva da Silva Ferreira e pelo Contratado - RAIMUNDO COSTA AVELINO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 1044/2012-SEMED, firmado em 09/11/2012, com a empresa: AGT CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA; **Objeto:** prorrogar o contrato nº 1044/2012-SEMED, a partir de dia 01/07/2016 até 31/12/2016, com motivação no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2012-CPL. Signatários pelo contratante, Marinalva da Silva Ferreira e pelo contratado, André Leonardo Cassiano de Oliveira Gonçalves.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato de termo aditivo ao contrato nº 00815060122072015. **Especie:** Segundo (2º) Termo Aditivo ao contrato nº 00815060122072015, processo nº 150601/2015, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e a Empresa CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA - ME. CNPJ: 02.984.702/0001-82. **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato nº 00815060122072015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato BASE LEGAL: Art. 57, §1º, III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Valor: R\$ 489.912,74 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e doze reais e setenta e quatro centavos), Vigência: de 08 de Julho de 2016 a 03 de Janeiro de 2017. Valdemar Sousa Araújo, Prefeito Municipal, CPF nº 452.372.771-20, pela Contratante e o Sr. Paul Getty Sousa Nascimento, CPF nº 376.435.333-34, e C. I. Nº 51820796-0 - SSP-MA., e do CPF nº 124.608.183-00, pela contratada data da assinatura 08 de Julho de 2016.

Extrato de termo aditivo ao contrato nº 1004022705/2015. **Especie:** Primeiro (1º) Termo Aditivo ao 2º Segundo contrato de Retificação nº 1004022705/2015, processo nº 01/7/2015, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e a Empresa CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA - ME. CNPJ: 02.984.702/0001-82. **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato de nº 1004022705/2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato BASE LEGAL: Art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, Valor: R\$ 471.203,54 (quatrocentos e setenta e um mil duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), Vigência: de 21 de Julho de 2016 a 16 de Janeiro de 2017, Valdemar Sousa Araújo, Prefeito Municipal, CPF nº 452.372.771-20, pela Contratante e o Sr. Paul Getty Sousa Nascimento, CPF nº 376.435.333-34, e C. I. Nº 51820796-0 - SSP-MA., pela contratada data da assinatura 21 de Julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, tem público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, por item (art. 23 inciso I, alínea "b"), sob a égide da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a contratação dos serviços de Assessoria e orientação ao Controle Interno em apoio às Secretarias Municipais de Governo, Educação e Saúde de Mata Roma/MA, no dia 14 de setembro de 2016, às 10:00 horas (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Mata Roma. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Raimundo Vieira de Almeida, 212, Centro, Mata Roma/MA, demais informações pelo Telefone (98) 3475-1010.

Mata Roma-MA, 18 de agosto de 2016.
DAIANNE ROCHELLEY PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

CPL - LAGO DOS RODRIGUES/MA
Proc. 150601 12016
FLS. 121
Rub. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2016

PROC. ADM. Nº 210660.026/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para abastecimento da merenda escolar em todos os seus programas.

PARTES: **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES. **CONTRATADA:** PLURAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **VALOR GLOBAL:** R\$ 232.400,00 (duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais), referente aos itens 04; 10; 18 e 24 conforme termo de referência do processo licitatório. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2016. **VIGÊNCIA:** DO 31.12.2016. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **FUNÇÃO DO RECURSO:** 02.005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.361.0121.2.010 - Manutenção da Merenda Escolar- PNAE- ENS. FUND.; **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30- Material de Consumo, as despesas serão com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/2016; **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.365.0121.2.020 - Manutenção da Merenda Escolar- PNAE- PRÉ-ESCOLAR.; **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30- Material de Consumo, as despesas serão com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/2016; **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.365.0121.2.019 - Manutenção da Merenda Escolar- PNAE- CRECHE.; **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30- Material de Consumo, as despesas serão com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/2016; **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.366.0121.2.026 - Manutenção da Merenda Escolar- PNAE- EJA.; **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30- Material de Consumo, as despesas serão com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/2016; **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.366.0121.2.027 - Manutenção da Merenda Escolar- PNAE- QUILOMBOLA.; **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30- Material de Consumo, as despesas serão com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/2016; **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.366.0121.2.029 - Manutenção da Merenda Escolar- PNAE- ESPECIAL (AEE); **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30- Material de Consumo, as despesas serão com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/2016; **SIGNATÁRIOS:** Prefeitura Municipal de Matões-MA, CNPJ: 06.114.631/0001-18, por sua representante legal SUELY TORRES E SILVA - Prefeita Municipal de Matões e Francisco Soares dos Santos Filho, pela contratada C.P.F. nº. 726.652.383-49. CNPJ DA CONTRATADA Nº: 11.350.231/0001-41. AMatões-MA, 15 de agosto de 2016.

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Amigável de Fornecimentos de Gêneros Alimentícios Para Compor A Merenda Escolar Nº. 002/2016. **Contrato 33/2016.** **Proc. Adm. Nº 210660.026/2016.** **Pregão Presencial Nº. 17/2016.**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para abastecimento da Merenda Escolar em todos os seus programas.

PARTES: **Contratante:** Prefeitura Municipal de Matões. **Contratada:** Plural Comercio e Serviços Ltda. **Objeto do Extrato:** Rescisão amigável do contrato N. 33/2016. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores em especial os art. 79, inciso II, e art. 80 e clausula décima quarta, parágrafo segundo do contrato nº 33/2016. **SIGNATÁRIOS:** Prefeitura Municipal de Matões-MA, CNPJ: 06.114.631/0001-18, por sua representante legal SUELY TORRES E SILVA - Prefeita Municipal de Matões e Francisco Soares dos Santos Filho, pela contratada C.P.F. nº. 726.652.382-49, CNPJ DA CONTRATADA Nº. 11.350.231/0001-41. A DA RESCISÃO, 15 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 178/2016, DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, do município de Paulo Ramos e a empresa M. LIMA SANTOS - ME. Especie: Termo de Contrato. **Objeto:** Fornecimento de peças, pneus e mão de obra para os veículos do transporte escolar deste município. **Data da Assinatura:** 18 de Agosto de 2016. **Valor:** R\$ 532.732,00 (Quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais). **Do Pagamento:** Será realizado após apresentação da Nota Fiscal, atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, e 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 058/16, RATIFICADO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar com a empresa M. LIMA SANTOS - ME, objetivando o fornecimento de peças, pneus e serviços de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do Transporte Escolar deste município. Essa ratificação se fundamenta no inciso V do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei. O valor global do contrato é de R\$ 532.732,00 (Quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais). Nesta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.